

I - Após análise junto ao CADÚNICO e às documentações comprobatórias de que trata o item 7.2 do Edital, no que tange aos recursos contra decisão de indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, trazemos ao conhecimento dos interessados:

a) O **INDEFERIMENTO** dos recursos dos seguintes candidatos, na forma abaixo:

Inscrição	Nome	Parecer
327395-0	HEBERT DANIEL DA SILVA GOMES	A documentação comprobatória comprovou ter estudado em escola pública somente a partir do 6º ano.
329589-6	CLÁUDIO FONSECA MOREIRA	Candidato não enviou documentação comprobatória de que trata o item 7.2 do Edital.

Salvador, 04 de outubro de 2016